



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpresidentebernardes@gmail.com

PORTARIA Nº 07 /2025

Estabelece a suspensão das atividades administrativas no período que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Em atenção às celebrações da Semana Santa, ficam suspensos os serviços administrativos desta Câmara Municipal nos dias 17 , 18 e 21 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 11 de abril de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG